



**TatuíPrev**  
o seu futuro garantido

**PORTARIA Nº 002, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

*“Retifica o cronograma estabelecido das eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal 2015/2018 do TATUIPREV - Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí.”*

**ALINE PIRES DE CAMARGO**, Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Complementar nº 006 de 04 de novembro de 2009 e na Portaria nº 001 de 13 de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o cronograma para eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do TATUIPREV – Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí;

**Art. 2º** - As eleições observarão o seguinte cronograma:

I – 28 de setembro a 23 de outubro de 2015: período de inscrição das candidaturas, já observada a prorrogação das inscrições, estabelecida pela Portaria nº 001 de 13 de outubro de 2015;

II – 26 de outubro de 2015: divulgação dos candidatos inscritos;

III – 27 a 30 de outubro de 2015: período de impugnação das candidaturas;

IV – 04 de novembro de 2015: julgamento das impugnações e homologação das candidaturas deferidas e respectiva publicação;

V – 05 de novembro a 18 de novembro de 2015: período destinado à campanha eleitoral dos candidatos;

VI – 19 de novembro de 2015, das 8 às 17 horas: eleições;

VII – 19 de novembro de 2015, a partir das 18 horas: apuração;

VIII – 20 de novembro de 2015: publicação do resultado das eleições;

IX – 23 a 24 de novembro de 2015: período de recursos quanto ao resultado divulgado;

X – 25 de novembro de 2015: declaração do resultado final das eleições, respectiva homologação e publicação;

XI – 26 de novembro de 2015: data limite para a indicação dos conselheiros pelo Prefeito Municipal, Câmara Municipal e Sindicato;

XII – 02 de dezembro de 2015, às 14 horas: posse dos conselheiros eleitos.

Tatuí, em 23 de outubro de 2015.

**ALINE PIRES DE CAMARGO**  
Presidente